

Fundão**Aditivo****EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 085/2023****ID CIDADES: 2022.026E0600012.01.0005****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007442/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FUNDÃO**CNPJ:** 27.165.182/0001-07**CONTRATADO:** CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**CNPJ:** 32.468.498/0001-08

OBJETO: Constituí objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução da obra de Reforma e ampliação do CMEI Anodina S. Nunes, localizada na Rod. Linhares, Distrito de Praia Grande, município de Fundão - ES, CEP 29185-000, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ensaios em laboratórios necessários à execução das obras e serviços, por mais 30 (trinta) dias, contados do prazo final, qual seja, 15 de novembro de 2023, conforme previsto no art. art. 57, §1º, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2023.**DHÉBORA NUNES BARBOSA ZUCCOLOTTO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Protocolo 1205587****Comunicado****Ordem de Serviço nº. 672/2023 - Fundo Municipal de Saúde de Fundão/ES**

A Prefeitura Municipal de Fundão, por intervenção do Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ 14.884.701/0001-45, autoriza a empresa PVT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.616.350/0001-30 a dar início ao serviço de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no município de Fundão/ES, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ensaios em laboratórios necessários, conforme Contrato Administrativo 177/2023, assinado entre as partes no dia 26 de setembro de 2023, no valor parcial de R\$ 149.235,37 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Fundão/ES, 06 de novembro de 2023.

Eva do Carmo B. da Silva
Secretária Municipal de Saúde**Protocolo 1205475****AVISO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 072/2023**

A Secretaria Municipal de Administração de Fundão declara aberta a fase de Pesquisa Mercadológica com fins à contratação de empresa, referente ao Processo administrativo nº 9088/2019.

Prazo para envio da proposta: 05 (cinco) dias úteis. Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial e preparo armazenagem e distribuição de alimentação escolar, com fornecimento de equipamentos e material de consumo (material de higienização e limpeza) nos imóveis pertencentes e/ou sobre responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fundão, bem como no âmbito do município de Fundão.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@fundao.es.gov.br. Fundão/ES, 16 de Novembro de 2023.

FERNANDA RIBEIRO CELESTINO BROETTO

Analista Administrativo Financeiro - SEMAD

Prefeitura Municipal de Fundão/ES

Protocolo 1205705**Guaçu****Edital****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2023

ID CiudadES/TCE-ES: **2023.027E0500002.01.0017**

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as Unidades de Saúde solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da emenda impositiva.

Empresas Vencedoras:

- **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME**

Total do Fornecedor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais);

- **GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME**

Total do Fornecedor: R\$ 5.156,00 (cinco mil e cento e cinquenta e seis reais);

- **FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**

Total do Fornecedor: R\$ 16.425,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais);

- **BACKUP 2 INFORMATICA LTDA**

Total do Fornecedor: R\$ 19.725,00 (dezenove mil e setecentos e vinte e cinco reais);

- **JOSE OSVALDO LOPES 76634132704**

Total do Fornecedor: R\$ 12.870,00 (doze mil e oitocentos e setenta reais);

- **MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI**

Total do Fornecedor: R\$ 4.807,00 (quatro mil e oitocentos e sete reais);

- WL CELULARES LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 2.997,00 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais);

- MW NEGOCIOS LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 33.094,00 (trinta e três mil e noventa e quatro reais);

- M A PERCILIANO ALVES & CIA LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais);

Perfazendo um total geral de **R\$ 98.744,00 (noventa e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais)**, referente aos objetos do Pregão Presencial Nº 072/2023.

Guaçuí-ES, 16 de novembro de 2023.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

Protocolo 1205307

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> - Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; - Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; - Intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; - Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado; - Garantir a qualidade de serviços do estudante infante juvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos; <ul style="list-style-type: none"> - Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito; - Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com deficiência na perspectiva da inclusão escolar; - Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais; - Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões; - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; - Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none"> Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Fonoaudiologia do desenvolvimento e da aprendizagem; - Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; - Promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção fonoaudiológica; - Orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado; <ul style="list-style-type: none"> - Realizar triagem fonoaudiológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado; - Auxiliar equipes da rede municipal de educação na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família; - Contribuir na formação continuada de profissionais da educação; - Oferecer programas de orientação profissional; - Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos; <ul style="list-style-type: none"> - Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade; - Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola. - Promover ações de prevenção, intervenção e monitoramento do desenvolvimento dos alunos na área da comunicação oral e escrita, participando da equipe de orientação e planejamento escolar inserindo aspectos preventivos ligados aos assuntos fonoaudiológicos.
MAMPP-Técnico Pedagógico e MAMPP-Técnico Pedagógico (SEME)	<ul style="list-style-type: none"> - participar, juntamente com o Coordenador Pedagógico, na elaboração, coordenação, execução e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do Programa de Auto Avaliação Institucional - PAI, do Regimento Escolar e do Plano de Ação da unidade escolar; participar na elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do educando seja o ponto de partida para o seu redirecionamento; promover momento de estudo, reflexão e um constante repensar da prática pedagógica, proporcionando a análise de situação concreta; atender ao educando, individualmente e em grupo, utilizando e diversificando técnicas que permitam diagnosticar, prevenir e acompanhar as situações que resultem no baixo rendimento na unidade de ensino; coordenar e acompanhar, juntamente com o corpo docente, o processo de classificação e reclassificação do educando; encaminhar ações pedagógicas, a partir do interesse e necessidade do corpo docente e discente, acompanhando sistematicamente o processo ensino-aprendizagem; zelar pelo aperfeiçoamento constante do corpo docente, além de engajar-se nas atividades extracurriculares de cunho pedagógico; assessorar o trabalho do professor na observação, registro e sistematização de informes sobre o educando; coordenar o plano de ensino do corpo docente, de forma individualizada e coletiva; promover momentos de integração e socialização com servidores administrativos, visando ao envolvimento de todos na proposta pedagógica da unidade de ensino; manter a direção da unidade de ensino informada sobre as atividades desenvolvidas pela gestão pedagógica; diagnosticar, junto com o corpo docente, dificuldade de aprendizagem do educando, sugerindo medidas que contribuam para a superação da mesma; planejar, participar e avaliar as reuniões do conselho de classe e de planejamento pedagógico, orientando os participantes em relação aos educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem ou problemas específicos; orientar e acompanhar os registros no diário de classe, bem como proceder à análise de histórico escolar e de transferência recebida; colaborar com o coordenador escolar na elaboração do horário de aula, do mapa de carga horária e na organização da unidade de ensino; acompanhar a execução dos planos de ensino e dos instrumentos de avaliação e de recuperação paralela, trimestral e final; participar, juntamente com o corpo docente, da seleção dos livros didáticos a serem adotados; estimular o aperfeiçoamento sistemático do corpo docente, por meio de cursos, seminários, encontros e outros mecanismos adequados; organizar e manter atualizados os dados referentes ao processo ensino-aprendizagem para acompanhamento da vida escolar do educando; participar, quando convocado pela direção, das reuniões realizadas na unidade de ensino; disseminar práticas inovadoras, visando ao aprofundamento teórico e garantindo o uso adequado dos espaços de aprendizagem e dos recursos tecnológicos disponíveis na unidade de ensino; promover situações saudáveis do ponto de vista educativo e socioafetivo; outras atribuições que lhe forem conferidas